
 UNESPAR Universidade Estadual do Paraná	Governo do Estado do Paraná Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Pró-reitoria de Administração e Finanças – PRAF Diretoria de Administração – DA/PRAF Campus de União da Vitória	 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
---	---	---

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 037/2019-UNESPAR

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – Campus de União da Vitória, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.012.896/0005-76, com sede na Praça Coronel Amazonas, S/N, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor, Sr. Valderlei Garcias Sanches, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2.042.410-9 inscrito no CPF/MF n.º 439.387.529-04, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA. EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.746.438/0001-49, com sede na Avenida Niepce da Silva, n.º 228, Centro, na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, fone: 42 9 8832-8209 e email: construtoraalvirlopes@hotmail.com, neste ato representada pelo Sócio Administrador: Sr. Alvir Lopes, brasileiro, empresário, RG n.º 5.685.365-0 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 928.271.799-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, S/N, Centro, cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná.

Ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO 01, ao contrato nº 037/2019**, firmado em 18/12/2019, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços de conclusão de obra paralisada, referente a edificação para fins educacionais, anexo ao prédio da UNESPAR Campus de União da Vitória, totalizando uma área construída de 326,00 m², conforme condições e especificações contidas no edital nº 14/2019, do protocolo nº 16.168.949-1 e pelos termos da proposta da Contratada e as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 01(um) mês.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO, do contrato original, passando a ter os seguintes termos:

Os materiais e a mão de obra deverão ser entregues, executados e serem concluídos no **prazo máximo de até 05 (cinco) meses**, contados a partir do dia 13/01/2020, conforme ordem de execução emitida pela UNESPAR – Campus de União da Vitória e em conformidade com a proposta e o respectivo cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, termos, condições e obrigações do contrato original nº 037/2019, celebrado na data de 18/12/2019, não mencionada(o)s nos Termos Aditivos.

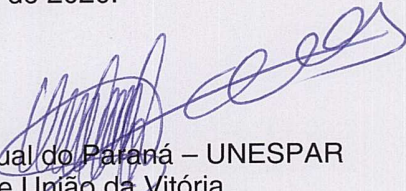



CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato nº 037/2019.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em DUAS vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

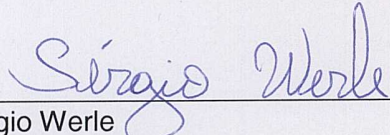
União da Vitória, 12 de maio de 2020.


Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus de União da Vitória
Valderlei Garcia Sanches - Diretor
CONTRATANTE

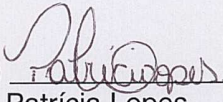

Construtora Alvir Lopes Ltda EPP
Alvir Lopes – Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª)


Sérgio Werle
CPF: 998.538.179-34

2ª)


Patrícia Lopes
CPF 080.713.209-86

RESULTADO DE LICITAÇÃO
• **Pregão eletrônico n.º 029/2020**
Objeto: Aquisição de manequins, simuladores Universitário Regional dos Campos Gerais, ELETRONICOS EIRELI - **Lotes 01:** R\$6.150.052,99 ; **09:** R\$72.703,00 ; **12:** R\$32.000,00 ; **11:** R\$69.500,00 // **Cancelado**
Deserto: Lote 07 / **Fracassado:** Lote 10. **Ponta Grossa, 13 de maio de 2020.**
Juliano Cesar Ribeiro de Paiva

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 32164720

Documento emitido em 14/05/2020 19:52:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10684 | 14/05/2020 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS DE APUCARANA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40079/2020

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo para os estagiários da UNESPAR –

Valor máximo de R\$ 1.000,00 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Paranavaí, 12 de maio de 2020.

Prof. Rogério Ribeiro – Pró Reitor de Administração e Finanças

40079/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

• **Pregão Eletrônico n.º 019/2020**
Objeto: serviços de impressão da revista Nuntiare. Valor Máximo de R\$ 15.160,00 (quinze mil, cento e sessenta reais). Recursos Próprios. Recebimento das propostas: até 8h30 do dia 02/06/2020. Início da Sessão Pública: às 9h30 do dia 02/06/2020. (Número da Licitação no Banco do Brasil: 815536 – processo nº 027020). O Edital e seus anexos com as quantidades e especificações completas dos serviços, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultado no site www.licitacoes-e.com.br.

José Vladimir Gonçalves Cordeiro
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa n.º 039/2020
Objeto: Aquisição de **Materiais Químicos** para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID19). Empresa: Induslab Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda – R\$ 520,48. Recursos do Tesouro (Fonte 100). Com fundamento na Lei 13.979/2020, em cumprimento ao inciso X, do § 4º, do artigo 35 da Lei Estadual nº 15.608/07 e no artigo 11 do Decreto Estadual nº 4.315, de 21 de março de 2020 designada pela Resolução nº 65/2020 – PGE. Autorizado em 04 de maio de 2020 e ratificado pelo Pró-Reitor de Assuntos Administrativos/Ordenador de Despesas: Ivo Mottin Demiate, em 08 de maio de 2020.

Dispensa n.º 040/2020
Objeto: Aquisição de **Materiais Químicos** para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID19). Empresa: Life Technologies Brasil Com Ind Prod Biotecnologia Ltda – R\$ 1.960,02. Recursos do Tesouro (Fonte 100). Com fundamento na Lei 13.979/2020, em cumprimento ao inciso X, do § 4º, do artigo 35 da Lei Estadual nº 15.608/07 e no artigo 11 do Decreto Estadual nº 4.315, de 21 de março de 2020 designada pela Resolução nº 65/2020 – PGE. Autorizado em 04 de maio de 2020 e ratificado pelo Pró-Reitor de Assuntos Administrativos/Ordenador de Despesas: Ivo Mottin Demiate, em 08 de maio de 2020.

Diretoria de Material e Patrimônio
Marcos Celso Mendes
Diretor

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

• **Ref. 10.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 429/2018**
Objeto: **Construção do Centro de Apoio Técnico – PAX (Centro de Eventos e Equipamentos)**. Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: AKON ENGENHARIA LTDA. Valor reduzido (glosado) corrigido pelas novas planilhas: **R\$ 70.302,29**.

Motivação: Retificação de Valor, referente à Glosa dos Serviços integrantes do 10º Termo Aditivo de Redução de Valor do Contrato n.º 429/2018, publicado no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços - DIOE, na data de 27.02.2020, Edição n.º 10634, Página 18; em virtude da existência de erro de formulação na somatória final da planilha, diferenças de arredondamento e alguns itens que não estavam corretamente relacionados à planilha original. As quantidades em si não foram alteradas.

Diretoria de Material e Patrimônio
Marcos Celso Mendes
Diretor

Ponta Grossa, 13 de maio de 2020.

40443/2020

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO n.º 037/2019
Protocolo: 16.168.949-1; Processo no GMS nº 78/2019.
CONTRATO N.º 037/2019
Contratante: Universidade Estadual do Paraná – Campus de União da Vitória
Contratado: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 01 (um) mês.
Os materiais e a mão de obra deverão ser entregues, executados e serem concluídos no **prazo máximo de até 05 (cinco) meses**, contados a partir do dia 13/01/2020.
União da Vitória, 12 de maio de 2020.
Valderlei Garcias Sanches – Diretor do Campus de União da Vitória.

40218/2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL N.º 008/2020 – PROC – BB: 814091
PROCESSO - 4546007/2020 PROTOCOLO Nº 16.431.155-4

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Mobiliário, equipamentos eletrônicos, para a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

Valor máximo do Edital: R\$ 297.533,56.

Recebimento das propostas: a partir das 8h00, do 07/05/2020.

Abertura das Propostas: Dia 29/05/2020 às 10h00, Início da sessão pública: às 14h00 do dia 29/05/2020. Critério de Julgamento Menor preço por lote. Os editais poderão ser obtidos através do site.

RETIFICAÇÃO: 19.1 O(s) produto(s) referentes aos lotes **01, 02 e 03**, deverá(ão) ser entregue(s) em até 35 (trinta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que, devidamente justificados. Quanto ao(s) produtos(s) dos lotes **04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13**, deverá(ão) ser entregue(s) em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que, devidamente justificados. O prazo de entrega de todos os lotes, serão contados, a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento (OF), em local indicado pela Unespar, dentro do Estado do Paraná (Anexo I).

RETIFICAÇÃO: Lotes, 01, 02, e 03, o arrematante terá que apresentar Certificado ABNT.

www.licitacoes-e.com.br, www.praf.unespar.edu.br/editais.

Paranavaí, 12 de maio de 2020.

Prof.º Rogério Ribeiro – Pró Reitor de Administração e Finanças

40399/2020

UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 04/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale-transporte para estagiários.

Empresa contratada: TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA.

Motivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2020, sem reajuste nos valores.

Homologado por: S. Mag.º Prof. Dr. Fábio Hernandes.

Protocolo nº: 4952/2018 de 20/04/2018.

TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 05/2016

Objeto: Prestação de serviços em gestão de telefonia fixa da UNICENTRO.

Empresa contratada: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES.

Motivo: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 05 de maio de 2020, com reajuste no valor dos serviços pelo IGP-M. O valor do contrato passa a ser de R\$ 7.402,37 mensal e de R\$ 88.828,44 para os próximos 12 (doze) meses.

Homologado por: S. Mag.º Prof. Dr. Fábio Hernandes.

Protocolo nº: 06508/2015 de 14/07/2015.

TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 13/2019

Objeto: Contratação de empresa para reforma da antiga capela da UNICENTRO Campus de Irati.

Empresa contratada: PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Motivo: Alteração contratual que consiste na supressão das letras “g” (Álvaro de Construção) e “h” (Certificação de Conclusão de Obra) da Cláusula Quarta – Das condições de pagamento do contrato 13/2019, desobrigando a empresa contratada a apresentação dos documentos.

Homologado por: S. Mag.º Prof. Dr. Fábio Hernandes.

Protocolo nº: 9499/2019 de 10/09/2019.

TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 16/2019

Objeto: Contratação de empresa para readequação do sistema preventivo de incêndio do Campus Santa Cruz e instalação de escada de emergência no Campus de Irati.

Empresa contratada: CCS CONSTRUTORA EIRELI.

Motivo: Supressão das letras “f”, “g”, “h” e “j” (Cláusula Quarta – Das condições de pagamento) desobrigando a Contratada de apresentação da Matricula da Obra (CEI) no INSS, de Alvará de Construção, Certificado de Conclusão de Obra, Negativa de débitos junto ao INSS da matrícula CEI.

Homologado por: S. Mag.º Prof. Dr. Fábio Hernandes.

Protocolo nº: 6039/2019 de 24/05/2019.

TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 05/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale-transporte para estagiários.